



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023 - Edição nº 541

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 436/2023: "Dispõe sobre ponto facultativo."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 31F56FBE4E-FFF6A451C1-14591E313C-5EE1BF4AEA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 436, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre ponto
facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 13 do mês em curso, em virtude do Feriado Nacional da Padroeira do Brasil (Nossa Senhora da Conceição Aparecida).

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplicam às atividades que constituem serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 11 de outubro de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal